



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA SINHO DRUMOND DEPOIS DO POSTO DE SAÚDE BEIRRA RIO ENFRETE A IGREJA CONGREGACIONAL**

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade se faz necessário para garantir a segurança, pois a alta velocidade dos veículos que ali transitam traz riscos à vida dos moradores e usuários da via, visto que é uma localidade com bastante trânsito de pessoas e veículos, pois ali se encontram um posto de saúde, igreja, oficinas, lojas entre outros comércios.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de março de 2026.

Vereador
Robson-Nei Renier Capobiango